

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025
Autor(a): VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor **JEAN CLÉBER SANTOS DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 14 de Julho de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:219F41BA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/07/2025. Edição 7207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>